

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1923/2020.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI.

Modalidade de Licitação: Pregão, na Forma Eletrônica.

Destinatário: Ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI.

A,

Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa

Inscrita no RG. 000021140894-8 SSP/MA e CPF.: 334.684.863-91.

I – PRELIMINARES;

Trata-se o presente Relatório da Licitação Pregão, na Forma Eletrônica, por meio do Edital nº 04/2020-CEL/SEMECTI, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva em ventiladores de parede, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMECTI, cuja sessão de recepção dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, foi marcada e realizada no dia 31 de agosto de 2020, às 10:00h, realizada na Sala da CEL/SEMECTI que tinha a finalidade de realizar o procedimento licitatório, na forma eletrônica, A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA/OFERTA DE LANCES, RECEBIMENTO, EM QUE O JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) E DE HABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) FOI REALIZAR POSTERIORMENTE À FASE DE DISPUTA/COMPETITIVA.

II - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO;

Teve interesse em adquirir o edital a(s) empresa(s): **L. D. DE OLIVEIRA ALVES EIRELI, CNPJ: 21.968.831/0001-21, RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.217.016/0001-49 e KERLYSON PEREIRA DE SOUSA, CNPJ: 21.782.682/0001-01**, conforme constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para início da sessão pública de disputa e oferta de lances, e vencido o tempo de curso da sessão pública, de acordo com o modo de disputa aberto e aberto e fechado, conforme contido no Edital do referido processo administrativo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 0891-GAB, de 01 de junho de 2020, esclarecendo a presente a sistemática da modalidade de licitação e seus aspectos legais e procedimentais técnicos do sistema do Comprasnet / Comprasgovernamentais, estabelecendo regras e procedimentos que foram aplicados no decorrer da sessão (tempo para apresentação de documentos de habilitação e proposta, oferta de lances, julgamento, adjudicação, homologação) parâmetro de redução dos lances no sistema do Comprasnet / Comprasgovernamentais, verificou-se que a(s) mesma(s) atende(m) ou não ao que fora pedido tanto em conteúdo com em forma sendo o(s) preço(s) analisado(s) se são condizente(s) com os de mercado(s). Realizada a fase de lance (com oferta de lances e/ou sem oferta de lances na fase competitiva) e definida a(s) empresa(s) classificada(s) conforme mapa de classificação anexo (ou contidos na classificação na ata da sessão do sistema do Comprasnet). Em seguida, verificou-se a documentação da(s) empresa(s) classificados na proposta mais vantajosa sendo analisados e/ou rubricados, verificou que as mesmas estavam habilitadas. Aptas, portanto, ao prosseguimento do pleito administrativo.





Povikou

III- ADJUDICATÁRIO:

Pelo critério de julgamento utilizado para o certame e da(s) proposta(s) mais vantajosas, **menor valor por item**; e considerando a ausência de recursos por parte dos licitantes habilitados, foram/foi declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **L. D. DE OLIVEIRA ALVES EIRELI, CNPJ: 21.968.831/0001-21. Valor contratado R\$ 156.567,88 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta oito centavos).**

Em caso de apresentação de recursos e aceitos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEMECTI, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO estará sendo efetuada pela Autoridade competente.

IV- FONTE DE RECURSO;

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados, classificada conforme abaixo especificado:

1101 FUNDO DE MAN. E. DESENV. DA EDUCA. BASICA VAL. PR. DA EDUCAÇÃO
12 361 006 2050 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
010516 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%
011900 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
010516 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%
011900 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%

V – CONCLUSÃO.

O processo encontra-se devidamente autorizado pela Autoridade competente e os fundamentos jurídicos juntamente com a minuta do edital foram analisados, conforme Parecer Jurídico do parecerista deste pleito, cujas exigências encontram-se satisfeitas. Sendo assim, esta Comissão Especial de Licitação-CEL/SEMECTI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, entendem que o procedimento se operou dentro dos ditames legais, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e alterações e Decreto Federal nº 10.024/2019, e das demais alterações das legislações aplicáveis ao procedimento licitatório, e que esteja presente o interesse desta Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/Estado do Maranhão em realizar a contratação em tela. Logo que se digne a **Homologar** o procedimento licitatório, ante à criteriosa análise pela assessoria jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o mesmo, nos termos dos art. 38 VII e 43, Inciso VI, essa decisão é discricionária, cabendo ao gabinete da Presidência.

É o Parecer desta Comissão Especial de Licitação-CEL/SEMECTI, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, *s.m.j.*

Codó/MA, 03 de setembro de 2020.


Ronilson da Cruz Nascimento
Pregoeiro-Oficial-CEL/SEMECTI


Carlos Eduardo da Silva Teixeira
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI


Adiel Tavares Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI


Paulo Roberto Leal Garrido
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI